



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.548/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.025/2025
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Reverendíssimo Padre Mário Costa Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendíssimo Padre Mário Costa Silva, em reconhecimento à sua atuação evangelizadora com a promoção humana e social e pelos relevantes serviços prestados à população paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente